

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretario.

Decreto n° 988

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, parágrafo primeiro, alínea "B" do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Exonera:

a partir desta data, o senhor Manoel de Almeida Lima, do cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Queiroz, com função de Fiscal da Sede do Município, cargo esse que vinha exercendo em substituição.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Nester de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretario.

Decreto n° 989

O Prefeito Municipal de